

\_\_\_\_\_

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 030/2017 - V

Processo n°: 2017/383874

Assunto: Aquisição de produtos farmacêuticos.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de produtos farmacêuticos para as Unidades da OVG, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG http://www.ovg.org.br e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos farmacêuticos para as Unidades da OVG, sendo: Complexo Gerontológico Sagrada Família - CGSF, Casa do Interior de Goiás - CIGO, Centro de Convivência Vila Vida - CCVV, Centro Social Dona Gercina Borges - CSDG, Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário - CCI-NF, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento ou do encerramento do saldo do Contrato de Fornecimento, caso ainda esteja vigente durante o processo de aquisição, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido às fls. 22/23 e Despachos nº 0129 e 0133 - DAS às fls. 42/43 dos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNID.	QTDE.
01	Álcool 70%	Litro	250
02	Álcool Gel 500 ml	Frasco	56
03	Água Destilada 500ml	Frasco	32
04	Agulha Hipodérmica 25 mm x 0,70 mm – descartável - caixa c/ 100 unid.	Caixa	01
05	Agulha Hipodérmica 25 mm x 0,80 mm – descartável – caixa c/100 unid.	Caixa	01



\_\_\_\_\_

06	Aparelho de pressão digital – esfignamanômetro, de braçadeira acima do cotovelo	Unidade	04
07	Atadura de Crepe, aprox. 15 x 180cm (pcte c/ 12)	Pacote	02
08	Atadura de Crepe, aprox. 10 cm x 1,80m (pacote c/ 12 unid.)	Pacote	1098
09	Atadura de Crepe, 15 cm x 1,80m ( pacote c/ 12 unid.)	Pacote	1082
10	Curativo adesivo transparente, tamanho padrão (médio), ideal para lesões superficiais, que não adere ao ferimento – caixa com 40 unidades	Caixa	06
11	Atadura de crepe, aprox. 06cm x 1,25m, embalagem com 12 unid.	Pacote	15
12	Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m	Unidade	20
13	Fita Adesiva Crepe Hospitalar 19 mm x 50 mm	Unidade	42
14	Fita para Auto-Clave, 19mm x 30m	Unidade	10
15	Fita para Glicosímetro, active, Accu-Chek – caixa com 50 tiras	Caixa	302
16	Haste flexível – caixa com 150 unidades	Caixa	05
17	Termômetro clínico digital	Unidade	06
18	Touca Hospitalar c/Elástico, sanfonada, descartável, caixa c/ 100 unid.	Caixa	362
19	Tubo de látex nº 200	Metro	05
20	Gazes Estéreis – 7,5 x 7,5 – pacote c/ 10 unidades	Pacote	902
21	Lancetas para Glicemia, com trava de segurança automática, para aparelho Accu-Chek, active – caixa com 200	Caixa	16
22	Luvas de Procedimento, de látex natural, anatômicas, ambidestras, levemente talcada com pó absorvível – Tamanho "M" - Caixa c/ 100 unid.	Caixa	678
23	Luvas de Procedimento, de látex natural, anatômicas, ambidestras, levemente talcada com pó absorvível – Tamanho "G" – Caixa c/100 unid.	Caixa	143
24	Luvas de Procedimento, de látex natural, anatômicas, ambidestras, levemente talcada com pó absorvível – Tamanho "P" – Caixa c/ 100 unid.	Caixa	574
25	Luvas de Procedimento, de látex natural, anatômicas, ambidestras, levemente talcada com pó absorvível – Tamanho "PP" – Caixa c/ 100 unid.	Caixa	33
26	Luva Cirúrgica Esterelizada nº 7,5, o par	Par	160
27	Fita hipoalergênica tipo Micropore, 50 mm x 10 m, branco	Unidade	05
28	Fita hipoalergênica tipo Micropore, branco, 100 mm x 10 m.	Unidade	12
29	Oxímetro de Dedo Digital Portátil, modelo simples – Uso adulto	Unidade	03
30	Seringa Descartável para Insulina, c/ agulha, 1ml/CC	Unidade	250
31	Seringa Agulhada Descartável – 20 ml	Unidade	395

# 2. JUSTIFICATIVA

A Aquisição de produtos farmacêuticos se faz necessária para atender aos usuários do Complexo Gerontológico Sagrada Família, Casa do Interior de Goiás, Centro de Convivência Vila Vida, Centro Social Dona Gercina Borges e Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário,

# 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO



Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado, no ato de seu recebimento ou posteriormente, não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### 4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

- Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (email), inscrição estadual e municipal;
- 3. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
- 4. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;



5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

#### 5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues de forma parcelada, na Sede da OVG, no endereço constante no rodapé deste termo, de acordo com a solicitação da OVG e não deverá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ter boa procedência, ser de primeira qualidade e embalados de forma correta e higiênica de acordo com suas especificidades. Devem ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 24 (vinte e quatro) horas.

Os produtos deverão ser entregues com data de fabricação, vencimento, lote e certificado da ANVISA, nos casos necessários, com maior prazo de validade possível, contados da data de entrega dos mesmos.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.



\_\_\_\_\_

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

## 6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento e/ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

#### 7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Contrato ou da Ordem de Compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de

Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em

favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o

interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será

devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e

Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a

sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38,

nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 - CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

Goiânia, 29 de dezembro de 2017.

Bruna Lara Gonçalves Silva Estagiária/ASJUR Nathália Ferreira Viana Titular/ASJUR